

**CONCURSO PARA ESCOLHA DE LOGOTIPO DO PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – PPGZ
FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS – FZEA/USP**

1. Do concurso:

O concurso visa escolher um logotipo que aponte as características das atividades realizados no programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ). Mais informações sobre o PPGZ podem ser obtidas no endereço eletrônico: http://www.fzea.usp.br/?page_id=762.

2. Dos objetivos:

2.1 O concurso tem como objetivo selecionar uma proposta para o logotipo oficial do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ), de acordo com o regulamento deste edital;

2.2 O logotipo vencedor passará a ser propriedade do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da FZEA/USP e será utilizado para identificar o programa em documentos e material de divulgação eletrônico e impresso, tais como cartazes, folders, banners, conteúdos multimídia, sítios na internet, panfletos, entre outros.

3. Dos participantes:

3.1 O concurso será aberto ao público em geral;

3.2 A inscrição será individual ou em grupo;

3.3 Cada participante (indivíduo ou grupo) poderá concorrer apenas com um projeto;

3.4 É vedada a participação de membros da Comissão Organizadora, bem como de seus parentes de primeiro grau;

4. Da premiação:

4.1 Todos os concorrentes receberão Certificado de Participação, emitidos pelo Programa;

4.2. O vencedor (ou grupo vencedor) receberá Certificado de Primeiro Colocado;

4.3 A proposta vencedora também receberá premiação simbólica no dia da revelação do Logotipo escolhido.

5. Especificações técnicas para o Projeto de Identidade Visual:

5.1 O projeto deverá ser apresentado em folha de papel formato A4 (210mm x 297mm), utilizada em orientação retrato.

5.2 Arquivo vetorial da marca em CDR (Corel Draw) ou SVG (Scalable Vectorial Graphics) e (.jpg, .jpeg, .pdf) gravado em CD/R em formato colorido e monocromático;

5.3 A escrita que compuser a imagem, se for o caso, deverá ser legível quando reduzida ao

tamanho de 4 x 4 cm.

6. Das inscrições:

6.1 As inscrições para o concurso serão gratuitas;

6.2 O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento;

6.3 A documentação relacionada no item 5 deste edital, juntamente com a ficha de inscrição (anexa), deverá ser remetida à Secretaria de Pós-Graduação, à Av. Duque de Caxias Norte, 225 – Campus da USP – Pirassununga/SP – 13635-900, ou entregue pessoalmente;

6.4 A documentação deve ser enviada também para o email: simposiopooszootecnia@gmail.com

6.5 As inscrições ocorrerão de 01/08/2019 a 25/08/2019.

7. Do julgamento:

7.1 Tendo em vista os critérios de apreciação, a Comissão Organizadora escolherá três projetos que irão à votação. Posteriormente, os docentes do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) escolherão o vencedor;

7.2 Os casos omissos, não constantes deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PPGZ.

8. Dos critérios de apreciação da Comissão Organizadora:

8.1 A Comissão Organizadora dos projetos efetuará a apreciação dos mesmos tendo em vista os seguintes critérios:

8.1.1 Criatividade e originalidade;

8.1.2 Impacto visual;

8.1.3 Consonância com as características das atividades do PPGZ e sua identidade;

8.1.4 Qualidades estéticas da proposta;

8.2 Não caberão recursos sobre decisões da Comissão Organizadora.

9. Da divulgação e Premiação:

9.1 O resultado do concurso será divulgado dia 06/09/2019 durante o 4º Simpósio do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, assim como na página do programa: http://www.fzea.usp.br/?page_id=762.

10. Dos direitos autorais:

10.1 Com a inscrição no concurso, o concorrente assume que os Direitos Autorais sobre a

confecção e exploração do logotipo premiado serão de inteira propriedade do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ - FZEA/USP), aqui representado pela Comissão Organizadora, ficando, desde o momento em que for protocolada a proposta, implícita a aceitação dessa cessão de Direitos Autorais por parte do(s) autor(es) do projeto vencedor;

10.2 Fica garantido ao(s) autor(es) da proposta vencedora o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da marca para fins de divulgação ou comprovação de capacidade técnica;

10.3 Fica assegurado ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) o direito de fazer alterações na marca vencedora no caso da necessidade de sua aplicação e/ou interpretação.

Pirassununga, 02 de agosto de 2019.

Comissão Organizadora

e

Profa. Associada Cristiane Gonçalves Titto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia